



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020

Ano V | Edição nº 1286

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Leis	1
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	4
Secretaria Municipal da Administração	5
Atos Administrativos	5
Portaria	5
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal da Fazenda	11
Contas Públicas e Gestão Fiscal	11
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
PODER LEGISLATIVO	14
Atos Oficiais	14
Leis	14
Resoluções	14
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Extrato	15

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº 6 646, de 22 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre denominação de Reserva Ambiental Miguel Fernandes Casquete)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º Passa a denominar-se RESERVA AMBIENTAL MIGUEL FERNANDES CASQUETE, a atual Área Verde, Cadastro Municipal SO 12.02.02, lote 1, localizada no Loteamento Portal das Brisas, Cadastro Municipal SO 12.02.01.01, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 190/2020, do vereador Walter José dos Santos.

LEI Nº 6 647, de 22 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre denominação de Reserva Ambiental Agenor Artuzzi)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RESERVA AMBIENTAL AGENOR ARTUZZI, a atual Área Verde 1, localizada no Loteamento Jardim Alto Alegre, Cadastro SO 12.03.06, Lote 10, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 64.663, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho



Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 191/2020, do vereador Walter José dos Santos.

LEI Nº 6 648, de 22 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre denominação de Reserva Ambiental Martins Fernandes Soler)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RESERVA AMBIENTAL MARTINS FERNANDES SOLER a atual Área Verde, Cadastro SO 12.02.01, lote 2, localizada no Loteamento Portal das Brisas, Cadastro Municipal 12.02.02, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 192/2020, do vereador Walter José dos Santos.

LEI Nº 6 649, de 22 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre denominação de Praça João Artuzzi)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se PRAÇA JOÃO ARTUZZI, o atual Sistema de Lazer 1, localizado no Loteamento Jardim Alto Alegre, junto ao Cadastro Municipal SO 12.03.06, lote 07, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 64.663 nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 193/2020, do vereador Walter José dos Santos.

LEI Nº 6 650, de 22 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre denominação de Reserva Ambiental Izaira Sorghini Artuzzi)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RESERVA AMBIENTAL IZAIRA SORGHINI ARTUZZI, a atual Área Verde 2, localizada no Loteamento Jardim Alto Alegre, Cadastro Municipal SO 12.03.06, lote 08, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 64.663, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 194/2020, do vereador Walter José dos Santos.

LEI Nº 6 651, de 22 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre denominação de Rua Valentim Colombo)

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA VALENTIM COLOMBO, a atual Rua Projetada 12, localizada no Loteamento Parque Residencial Ferrarez, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 59.512, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Esta Lei teve origem no Projeto de Lei nº 195/2020, do vereador Hery Waldir Kattwinkel Junior.

Decretos

DECRETO Nº 12.899, de 22 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 820.000,00, autorizado pela Lei 6.643, de 22 de dezembro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, crédito adicional suplementar, para o exercício de 2020, no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), destinados a:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.122.0047.2.102 - 005

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 25.000,00

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária

17.122.0047.2.102 - 009

Atividade 2.102 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.122.0047.2.106 - 061

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Unidade Executora – 03 – Departamento Comercial

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicação Direta Decorrente da Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária

17.122.0047.2.106 - 065

Atividade 2.106 – Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

17.512.0047.2.109 - 076

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 90.000,00

Unidade Executora – 04 – Departamento Técnico Operacional

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17.512.0047.2.109 - 083

Atividade 2.109 – Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 630.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

18.541.0047.2.110 - 092

Atividade 2.110 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 15.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

17.512.0047.2.110 - 099

Atividade 2.110 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 5.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil

18.541.0047.2.111 - 107

Atividade 2.111 – Manutenção das Atividades do Departamento de Limpeza

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 5.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 a saber:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0050.1.032 – 048

Projeto 1.032 – Construção de Adutora

Fonte de Recursos – 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 820.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de



Governo

DECRETO Nº. 12.900, de 22 de dezembro de 2020

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.500.000,00, autorizado pela Lei nº. 6644, de 22 de dezembro de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2020, no valor de R\$.500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.50.00 Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos

3.3.50.43 Subvenções Sociais

10.122.0025.2169 Enfrentamento da Emergência COVID19 2130

Fonte de Recursos 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 500.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação, considerando a tendência para o exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Deosdete Aparecido Vechiato

Fazenda
Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº. 12 901, de 23 de dezembro de 2020

(Fixa o valor da tarifa a ser cobrada dos usuários do Sistema Zona Azul)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

Considerando a celebração de Acordo de Cooperação firmado com o Centro Social de Votuporanga, para administração do estacionamento rotativo denominado “Área Azul”, no Município de Votuporanga/SP, através do Chamamento Público nº 003/2019 – Processo nº 293/2019;

Considerando o Decreto Municipal nº 8.929, de 23 de dezembro de 2013, que fixou o preço unitário do cartão de estacionamento para a permanência de 2 (duas) horas em R\$ 2,00 (dois reais);

Considerando o Decreto Municipal nº 9.911, de 06 de

setembro de 2017, que fixou o preço unitário do cartão de estacionamento para a permanência de 2 (duas) horas em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

Considerando o Decreto Municipal nº 9.940, de 25 de setembro de 2017, que fixou o preço unitário do cartão de estacionamento para a permanência de 2 (duas) horas em R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e para a permanência de 01 (uma) horas em R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);

Considerando que a tarifa unitária cobrada pela aquisição do cartão de estacionamento para permanência de 2 (duas) horas, foi reduzida ao valor de R\$ 2,00 (dois reais) em data de 14 de junho de 2018, nos termos do Decreto nº 10.454, de 13 de junho de 2018;

Considerando que, o valor cobrado pelos serviços atualmente, é o mesmo fixado no ano de 2013, demonstrando-se defasado em relação aos índices inflacionários acumulados no período, e que sem a recomposição do valor da tarifa do cartão de estacionamento, a entidade permissionária, através de ofício, afirma não ter condições de operacionalizar o funcionamento do sistema Zona Azul;

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixada em R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) a tarifa unitária a ser cobrada dos usuários do Sistema Zona Azul, pela aquisição do cartão de estacionamento para permanência de 2 (duas) horas ou fração, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Parágrafo único. O cartão de estacionamento será adquirido dos agentes da permissionária ou nos pontos de venda por ela credenciados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto Municipal nº 10.454, de 13 de junho de 2018.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de dezembro de 2020

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Edison Marco Caporalin

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 138/2020

Processo nº 546/2020 - Dispensa de Licitação nº 137/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa



de Licitação nº 137/2020 - Processo nº 546/2020, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua São Paulo, nº 2959, Patrimônio Novo, no Município de Votuporanga/SP, para sede do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, a seguinte servidora:

Kelli Regina Kamikawachi, Coordenadora do CRAM, CPF nº 212.991.448-96.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 18 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 139/2020

Processo nº 548/2020 - Dispensa de Licitação nº 138/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 138/2020 - Processo nº 548/2020, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Rua Bahia, nº 1.895, Bairro São João, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a residência da família do Sr. Anderson Cesar dos Santos, haja vista que a família encontra-se em estado de risco, conforme Ata nº 019/2015 e 004/2020 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação, a seguinte servidora:

Eliete Helena Ramos Piveta, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, CPF nº 402.877.758-52.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 18 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 140/2020

Processo nº 549/2020 - Dispensa de Licitação nº 139/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 139/2020 - Processo nº 549/2020, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Rua Chile, nº 3.834, Chácara Ferrari, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a residência da família do Sr. Fernando Mendes Tavares, haja vista que a família encontra-se em estado de risco, conforme Ata nº 019/2015 e 004/2020 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação, a seguinte servidora:

Eliete Helena Ramos Piveta, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, CPF nº 402.877.758-52.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 18 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 141/2020

Processo nº 550/2020 - Dispensa de Licitação nº 140/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente à Dispensa de Licitação nº 140/2020 - Processo nº 550/2020, cujo objeto é a Locação de imóvel localizado na Rua Vicente Lupo, nº 3.390, Vale de Sol, nesta cidade de Votuporanga/SP, para abrigar a residência da família da Sra. Viviane Cristina da Rocha Campos, haja vista que a família encontrava-se em estado de risco, conforme Ata nº 019/2015 e 004/2020 – Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação., a seguinte servidora:

Eliete Helena Ramos Piveta, Agente Fiscal I – Fiscalização de Posturas, CPF nº 402.877.758-52.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 18 de dezembro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 064, de 22 de dezembro de 2020

(Concede Licença Gala à servidora pública municipal Maysa Helena Scabora)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 8 (oito) dias de licença gala a servidora pública municipal Maysa Helena Scabora, RG n.º 40.948.914-1, CPF n.º 336.886.918-30, a partir de 14 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de dezembro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 065, de 22 de dezembro de 2020

(Concede licença saúde aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença saúde aos servidores abaixo relacionados:



Servidor	Dias	Data de Início
Abigail Lagoim de Oliveira	90	17/09/2020
Ademilson Moreira da Silva Oliveira	10	04/11/2020
Ademilson Moreira da Silva Oliveira	10	20/11/2020
Adenira Donisete da Cunha	5	23/11/2020
Adriana Aparecida de Lima Gereiz	14	18/11/2020
Adriana Aparecida de Lima Gereiz	15	03/12/2020
Adriana Aparecida Natal da Costa Lau	6	07/10/2020
Adriana Aparecida Natal da Costa Lau	14	05/11/2020
Adriana Aparecida Natal da Costa Lau	10	01/09/2020
Adriano Borges Domingos da Silva	10	30/11/2020
Agladir Aparecida Natal	90	01/08/2020
Agladir Aparecida Natal	90	30/10/2020
Alex Rodrigues de Andrade	14	19/10/2020
Aline Cristina Pianta Escarpante	11	29/10/2020
Aline Katuscia Silva Rios	5	16/11/2020
Amanda Cristina Marques de Souza Vicente	14	19/10/2020
Ana Lucia Rodrigues	180	18/10/2020
Ana Paula da Silva	10	19/10/2020
Ana Paula Fernandes	15	30/11/2020
Andrea Aparecida dos Santos	10	02/12/2020
Andrea Aparecida dos Santos	10	12/11/2020
Andrea Chikami	90	04/12/2020
Andrea Socorro Gimenes Villa	90	22/09/2020
Andreia Cristina Sabadotto	45	30/09/2020
Andreia Cristina Sabadotto	18	17/11/2020
Andressa Aparecida Morais	8	27/11/2020
Andressa Aparecida Morais	7	05/12/2020
Andressa Aparecida Moreira	90	07/10/2020
Ane Stella Salgado Xavier Locatelli	8	23/09/2020
Angelica Fortunato de Godoy de Souza	10	06/11/2020
Angelica Genari de Moraes	6	20/10/2020
Angelo Teotônio da Costa	23	08/12/2020
Anna Paula Pagliarani de Oliveira	60	09/11/2020
Anoel Junior Magri	7	30/11/2020
Antonio Carlos Simonato	5	23/11/2020
Antonio Correia de Abreu	60	25/10/2020
Aparecida de Fatima Fachini Nascimento	180	21/10/2020
Aparecida Sidney Lopes Pacheco	5	12/11/2020
Ariel Augusto Brandão Gonzales	11	09/10/2020
Azis Nicolas Dahwache	10	28/11/2020
Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	15	03/11/2020
Benedita Mariza Teodoro Florencio de Campos	15	11/12/2020
Benedita Mariza Teodoro Florencio de Campos	6	21/10/2020
Benedito do Carmos Gonçalves	180	11/11/2020
Benedito Donizete Moreira	14	07/12/2020
Bruna Fernanda Braga Alves	13	03/12/2020
Bruno Luiz Bozza Ferri	13	03/12/2020
Camila Favaro Franchini	5	06/11/2020
Camila Favaro Franchini	7	30/10/2020
Camila Pomaro Campos	30	09/11/2020
Camila Pomaro Campos	10	27/10/2020

Carlitos Singolani Garcia	16	04/11/2020
Carolina Cruzeiro Siqueira Araujo	5	27/10/2020
Celia de Melo Fernandes	15	16/10/2020
Celia Pereira dos Santos Araujo	14	26/11/2020
Claudia Mara de Araujo dos Santos	7	04/12/2020
Claudia Tortorello	90	27/10/2020
Claudinei Braga	5	03/11/2020
Claudinei Valerio	5	01/12/2020
Claudinei Valerio	8	07/12/2020
Cleusa Batista	30	15/10/2020
Cleusa Batista	60	16/11/2020
Cleuza de Souza Rodrigues	30	06/11/2020
Cleuza de Souza Rodrigues	15	20/10/2020
Cristiane Renata Volpiani	30	02/10/2020
Cristina Louzada Fernandes	9	04/09/2020
Dagoberto Batista Miranda	10	28/10/2020
Daiana Teixeira Neres Ferreira	8	12/11/2020
Dalva Akiko Kashima	14	21/11/2020
Dalva Cristina Rezende Silva Oliveira	14	03/11/2020
Damaris Moreira dos Santos	90	24/11/2020
Danielle Nayra da Silva Santos	60	19/09/2020
Danielle Nayra da Silva Santos	60	18/11/2020
Danielle Teixeira Fabri	8	22/10/2020
Danielli de Abreu Teodoro Leppos	9	19/10/2020
Danilo Antonio do Nascimento	15	17/11/2020
Danitiela dos Santos Oliveira	7	23/10/2020
Danitiely Ishikawa de Souza Silva	56	30/11/2020
Danitiely Ishikawa de Souza Silva	10	20/11/2020
David Aparecido da Silva Souza	9	18/11/2020
Debora Ferreira Freschi	8	03/12/2020
Delma Larissa Mendonça Lopes Fernandes	8	12/11/2020
Demis Anderson Rodrigues	14	11/12/2020
Dener Rodrigo da Silva	9	11/11/2020
Denize Fagundes Jeronimo dos Santos	10	25/10/2020
Deozelia Maria da Costa Souza	21	07/10/2020
Deozelia Maria da Costa Souza	10	06/11/2020
Doriane Alves Cambauva	10	06/11/2020
Douglas Vinicius Negrini	5	12/11/2020
Edir Jose da Costa	6	06/11/2020
Edna de Lourdes Delduque de Melo	5	26/10/2020
Edna Madalosso Masson Domingues	30	25/11/2020
Edna Madalosso Masson Domingues	9	10/11/2020
Edna Moreira Josue	7	29/06/2020
Edson Genari	10	09/11/2020
Elaine Cristina Fiamenghi	45	01/12/2020
Elena Veiga Martins Sartore	30	20/11/2020
Eliete de Souza	180	21/09/2020
Elita Vinturini de Oliveira Botta	6	25/11/2020
Emilio Cesar Marão Duarte	30	14/10/2020
Emilio Cesar Marão Duarte	30	13/11/2020
Erika Cristina da Silva Cruz Oliveira	14	13/10/2020
Ester Raquel Nato da Silva Vieira	13	13/10/2020



Ester Raquel Nato da Silva Vieira	40	19/11/2020
Eva Aparecida Oliveira dos Santos	58	03/11/2020
Everton Jeter de Mello	5	28/10/2020
Fabiana Botelho Lima	5	05/11/2020
Fabiana Botelho Lima	7	03/12/2020
Fabiana Helena Beneduzzi	5	20/11/2020
Fabio Augusto Vicente	16	21/11/2020
Fernanda Biasi de Lima Camargo	10	13/10/2020
Fernanda Elisa Galisteu Ruiz	10	09/12/2020
Fernanda Valeriano da Silva	9	28/10/2020
Fernando Gomes da Silva	7	19/11/2020
Flavia Denise Ruza	7	16/10/2020
Francis Wellington Garcia	30	26/10/2020
Francisco Carlos Pereira dos Santos	12	10/12/2020
Francisco Pereira de Carvalho	180	24/11/2020
Geisa Carla Tofanelli Ferreira	6	22/11/2020
Geisa Carla Tofanelli Ferreira	29	15/10/2020
Geisiane Lacerda Poiane Ortin	7	06/11/2020
Gelson Silva de Lima	14	14/10/2020
Giseli Cristina de Carvalho Urzedo	180	30/11/2020
Gisele de Fatima Pedrunti da Silva Godoi	10	21/10/2020
Gisele de Souza Silva Gutierrez	6	20/11/2020
Gisele de Souza Silva Gutierrez	7	27/11/2020
Gisele de Souza Silva Gutierrez	10	07/12/2020
Gisele de Souza Silva Gutierrez	9	13/10/2020
Gisele de Souza Silva Gutierrez	10	08/11/2020
Gislaine de Almeida Pelegrini Assoni	60	20/11/2020
Giulliano Ivo Batista Ramos	8	27/10/2020
Glauber Cleber Toniol de Lima	9	18/11/2020
Glauca Alves Margioti	8	30/11/2020
Graziela Coienca Martines	14	03/11/2020
Gustavo Felipe Silverio	5	09/10/2020
Heberte Carlos Menezes da Costa	7	16/10/2020
Helena Maria de Menezes Ribeiro	180	16/10/2020
Herlani Luiza dos Santos Abreu	180	26/08/2020
Igor Henrique Floriano Pistilli	5	20/10/2020
Iraci Ribeiro Nunes	16	22/10/2020
Iraci Ribeiro Nunes	14	21/09/2020
Ireni Chiarelo Rivera	76	09/11/2020
Isabela Giatti Ferrari Carneiro	7	26/11/2020
Ivanilda Abreu de Freitas	8	18/11/2020
Jehnyffer Alves Guedes Carrilho	10	06/11/2020
Jehnyffer Alves Guedes Carrilho	7	01/12/2020
Joana Roseli Andrade de Souza	12	08/11/2020
Joaquim Dias da Silva	6	22/10/2020
Joaquim Francisco Euvaristo	7	26/10/2020
Jonatas Trevisan	14	04/11/2020
Jose Bassi Pereira	15	10/12/2020
Jose Bassi Pereira	19	25/12/2020
Jose Donizete Salmin	10	04/11/2020
Jose Donizete Salmin	10	08/12/2020
Jose Roberto Medalha	15	26/11/2020

Jose Roberto Medalha	7	04/11/2020
Jovanir Facincani	13	09/11/2020
Juliana das Graças Conde Esteves	40	27/11/2020
Juliana das Graças Conde Esteves	7	20/11/2020
Juliana Favaro Spada Vilar	12	16/12/2020
Juliana Marzochi Silva Medeiros	30	01/12/2020
Julio Sergio Morlin	180	11/08/2020
Keli Cristina Lopes Bottura	5	30/11/2020
Kelli Regina Kamikawachi	29	06/11/2020
Kelli Regina Kamikawachi	5	01/11/2020
Kleber Munhoz Calister	14	13/10/2020
Kleber Munhoz Calister	8	05/10/2020
Larissa Caetano Barao	15	05/11/2020
Larissa da Silveira Almeida	60	09/11/2020
Leandra Cristina Bertol dos Santos	6	30/10/2020
Leila Aparecida Santiago Franco	10	23/10/2020
Leila Maria Simonato	7	15/10/2020
Leila Maria Simonato	10	23/10/2020
Lenara Roma Ferreira Matsumoto	9	17/11/2020
Leonidas Dias Siviero	7	04/11/2020
Leticia Brito de Oliveira	14	22/10/2020
Liedna Laiza de Jesus Silveira	10	19/10/2020
Liedna Laiza de Jesus Silveira	10	12/11/2020
Ligia Helena de Melo Fumes		17/09/2020
Ligia Helena de Melo Fumes	45	19/11/2020
Ligia Pereira Lopes	7	12/11/2020
Ligia Pereira Lopes	9	19/11/2020
Ligia Rodrigues Grespi Bueno	13	09/11/2020
Lucas Aparecido Perez	90	08/09/2020
Lucas Aparecido Perez	60	07/12/2020
Lucia Guimaraes Gonçalez	6	27/10/2020
Lucia Meira Silverio Balestra	6	20/10/2020
Luciana Archanjo Oliveira	8	13/10/2020
Lucilene dos Santos de Oliveira	20	23/11/2020
Lucimeire Grossi	5	29/10/2020
Lucimeire Marçal	45	11/12/2020
Lucimeire Marçal	9	24/11/2020
Lucimeire Marçal	5	05/11/2020
Luis Fernando Martinez Periotto	6	10/11/2020
Luiz Alberto Dias Zambon	14	06/10/2020
Luzia de Fatima Marcusso Flores	74	20/10/2020
Luzimar dos Santos Buzo	60	06/11/2020
Lydiane Calejon de Lima Cardoso	8	07/10/2020
Marcela Ribeiro Bohn	55	19/10/2020
Marcelo Eduardo Toledo	5	09/11/2020
Marcia Cristina Rossanezi Custodio	45	01/12/2020
Marcia Regina Botaro Garcia	11	19/11/2020
Marcilio Pereira Batista	7	20/10/2020
Marcus Vinicios Moreira Lima	60	20/11/2020
Margarida Kley Santos da Fonseca	60	03/12/2020
Maria Antonia dos Santos Silva	180	21/10/2020
Maria Aparecida Balbino de Barros Silva	7	09/12/2020



Maria da Graça Aparecida	90	12/11/2020
Maria de Lourdes da Silva Afonso	13	03/11/2020
Maria Ivanete Barufe de Souza	10	06/11/2020
Maria Jose Garcia	8	14/10/2020
Maria Madalena Moreira	14	07/12/2020
Maria Rosa Martin	15	25/11/2020
Maria Teresa Colovato	15	19/10/2020
Mario Aparecido Goncalves	5	30/11/2020
Marisa Aparecida Bozza Andre	90	30/10/2020
Marisa Aparecida de Oliveira	30	24/11/2020
Marisa Pereira Viana	10	16/09/2020
Marlene de Lima Goncalves	5	26/09/2020
Mateus Modesto Santos	11	12/11/2020
Maysa Helena Scabora	7	17/11/2020
Maysa Rodrigues da Silva	60	11/11/2020
Melina Marin Zeitune	7	11/11/2020
Michele Aparecida Andrade Souza	12	20/11/2020
Monica Andreia de Souza Neves	5	30/11/2020
Monike Ayla de Lima Tavares	6	13/11/2020
Mylene Cristina Fraga Ramos	14	01/11/2020
Nair Goncalves Farias	10	02/12/2020
Natalia Cesar Lorenzi Cardoso	8	27/10/2020
Neide Alves	8	19/10/2020
Nelson Belai	10	20/10/2020
Nilza Moreira Alves	90	29/09/2020
Nyckolas Eduardo Silva Lopes	30	24/11/2020
Odair Ferraz Garcia	11	12/10/2020
Oswaldo Alberti	10	10/11/2020
Oswaldo Alberti	44	20/11/2020
Ozenir Barbosa de Oliveira	60	10/12/2020
Ozenir Barbosa de Oliveira	6	03/12/2020
Pablo Alves Rios	5	16/11/2020
Patricia Amancio	15	07/12/2020
Patricia Cristina Vioto Queiroz	10	12/11/2020
Patricia da Silva Alves Neto	10	27/10/2020
Patricia Elisangela dos Santos Valerio	11	13/10/2020
Paulo Eduardo de Campos	10	21/10/2020
Renata da Silva Araujo do Carmo	60	20/10/2020
Reunis Marcos Camilo	180	16/11/2020
Ricardo Gonçalves dos Santos	12	23/11/2020
Ricardo Jose Aparecido Guerra	8	08/12/2020
Ricardo Raphael Gaijutis	8	02/12/2020
Rita de Cassia Bianchini	15	30/11/2020
Robson Amaral Franks	7	19/10/2020
Rodrigo Anton Del Mouro	5	26/11/2020
Rogério Frasson Duarte	30	09/11/2020
Rolinter Sandro Alves da Conceição	9	05/12/2020
Rosa Cristina dos Santos	75	26/10/2020
Rosângela Soldati Giliole	8	26/10/2020
Roseli Almeida Curto	15	19/10/2020
Roseli Meire de Oliveira Souza	60	30/11/2020
Rosely Jesus Martins	15	19/11/2020

Rosemari Munis de Almeida	5	07/12/2020
Rosemeire Alves da Silva	45	19/10/2020
Samara Del Pino Fernandes	5	23/11/2020
Sandra Luzia Poltronieri de Jesus	15	04/12/2020
Sandra Maria Rodrigues Adad	11	09/10/2020
Sandra Perpetuo Angelin Romeiro	7	01/12/2020
Sandra Perpetuo Angelin Romeiro	30	19/10/2020
Sebastiao Fernando Rosa	6	02/11/2020
Shirley dos Santos	15	20/10/2020
Shirley Singolani Garcia Mateus	90	09/11/2020
Shirley Singolani Garcia Mateus	5	02/11/2020
Silmara Cristina Penariol Dias	365	10/11/2020
Silvana Cristina Leonardo Marques	10	26/10/2020
Silvia Andreia de Souza	6	28/10/2020
Silvia de Fátima Candeu Baroni	30	13/11/2020
Silvia Fernanda Maciel Lopes	10	19/10/2020
Silvia Mara Gomes	14	15/10/2020
Simone Vitor	15	03/12/2020
Simone Aparecida da Silva	21	18/10/2020
Simone Aparecida da Silva	60	09/11/2020
Sirlene Alves da Silva	90	13/10/2020
Simone Correa Valim Leitão	60	15/09/2020
Simone Correa Valim Leitão	120	16/11/2020
Simone Ribeiro dos Santos	180	09/11/2020
Solange Aparecida Guimaraes Jantorno	30	25/11/2020
Suely Batista Zerlote	60	13/10/2020
Suzana de Mendonça Gomes	60	17/11/2020
Taita Tatiane dos Santos Nunis	90	09/12/2020
Tamires Cassia da Silva	9	03/11/2020
Tani Cristina Tavares Simao	12	09/10/2020
Tatiane Bailon de Oliveira Baio	13	01/12/2020
Tatiane Rocha Andrade	7	03/11/2020
Taysa Naiara Delarica	60	25/10/2020
Teresinha Fernandes	13	22/10/2020
Teresinha Fernandes	5	09/11/2020
Thiago Prandini Melo	5	16/11/2020
Ulisses Duarte Zeitune	15	12/12/2020
Ursula Aparecida Florencio Figueiras	10	22/10/2020
Ursula Aparecida Florencio Figueiras	10	03/11/2020
Ursula Aparecida Florencio Figueiras	10	29/11/2020
Valdenice Pereira Santana	15	06/11/2020
Valdenice Pereira Santana	15	23/11/2020
Valdilene Pereira Santana	7	26/10/2020
Valdilene Pereira Santana	5	30/11/2020
Valdilene Pereira Santana	6	23/11/2020
Valeria Chimello	8	01/11/2020
Valeria Chimello	13	19/10/2020
Valeria de Fatima Silva de Oliveira	9	15/10/2020
Valeria de Fatima Silva de Oliveira	10	05/10/2020
Vanessa Oliveira da Silva	10	05/11/2020
Vardileia Aparecida de Souza Silva	45	03/11/2020
Wanessa da Silva Soares	5	19/10/2020



Willian Samer de Oliveira	13	03/12/2020
---------------------------	----	------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM N.º 066, de 22 de dezembro de 2020

(Concede licença por motivo de doença em pessoa da família)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme Lei Complementar nº. 187, de 30 de agosto de 2011, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Dias	Data de Início
Ana Laura Suman de Moura	5	16/11/2020
Ana Laura Suman de Moura	7	07/11/2020
Celia de Melo Fernandes	10	05/11/2020
Denise Elaine de Oliveira	10	18/11/2020
Douglas Fernando de Brito Ramos	8	23/11/2020
Janaina de Melo Zava	5	09/11/2020
Jessica Karoline Souza Cesario Araujo	7	05/11/2020
Milena Carla Alonso Morelato	5	08/11/2020
Patricia Ramos Angeloni	5	02/11/2020
Roseli Aparecida Ruvina Magalhaes	10	22/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM N.º 067, de 22 de dezembro de 2020

(Concede licença gestante as servidoras abaixo relacionadas)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença gestante às servidoras abaixo relacionadas:

Servidor	Dias	Data de Início
Aila Naiara Andre Pim	180	07/10/2020
Juliana do Nascimento Pereira Neves	180	22/10/2020
Luciana Manzini dos Santos	180	06/11/2020
Patricia Lopes da Silva	180	21/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de dezembro de 2020.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RESCINDIDO UNILATERALMENTE o contrato nº 191/2020 com a empresa LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.652.247/0001-06, referente a Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP com Avaps, para paciente de Ação Judicial número 1002650-53.2020.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020 - PROCESSO Nº 191/2020, nos termos do Artigo 58, inciso II, c/c Artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso XVII, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme certidão de óbito do paciente.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 21/12/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

OBJETO: Supressão no valor contratual de R\$ 4.000,00, conforme Memorando nº 415 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 004/2020 – Processo nº 066/2020. Assinatura: 22 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/12/2020.

SEC SAÚDE - TERMO DE ANULAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Fica ANULADO o inteiro teor do Pregão Presencial Nº 176/2020 - Processo nº 486/2020, para Contratação de serviços profissionais para institucionalização de paciente em clínica especializada (2), fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme solicitação judicial (internação), a paciente de Ação Judicial número 1000744-62.2019.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, por decisão do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Votuporanga/SP, Dr. Sergio Martins Barbatto Junior, conforme processo digital nº 1008058-25.2020.8.26.0664. Comuniquese. Publique-se.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 22/12/2020.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HOSPITAL PSIQUIATRICO ESPIRITA MAHATMA GANDHI.

Objeto: Prorrogação contratual por 01 mês, contados



a partir do dia 02/01/2021, ou seja, até o dia 02/02/2021, mantendo o valor mensal de R\$ 11.100,00, totalizando o valor global de R\$ 11.100,00, conforme abaixo especificado:

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	060.002.009	SER	01	Institucionalização de Silvio César de Oliveira em clínica especializada para o tratamento de esquizofrenia, conforme determinação judicial - Processo nº 1004773-92.2018.8.26.0664.	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00

Pregão Presencial nº 238/2019 - Processo nº 324/2019.

Assinatura: 22 de dezembro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 22/12/2020.



Secretaria Municipal da Fazenda

Contas Públicas e Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

22/12/2020

siops.datasus.gov.br/ges_visualizar_reo_mun.php

UF: São Paulo	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5ª Bimestre 2020 - data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 22/12/20 07:33:47	MUNICÍPIO: Votuporanga
---------------	---	------------------------

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	77.961.200,00	77.961.200,00	58.361.996,25	74,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	45.477.000,00	45.477.000,00	34.678.133,32	76,25
IPTU	39.000.000,00	39.000.000,00	30.740.254,34	78,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.477.000,00	6.477.000,00	3.937.878,98	60,80
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.112.200,00	4.112.200,00	3.713.710,96	90,31
ITBI	4.100.000,00	4.100.000,00	3.712.129,21	90,54
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	12.200,00	12.200,00	1.581,75	12,97
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.448.000,00	22.448.000,00	15.108.598,55	67,30
ISS	20.750.000,00	20.750.000,00	13.568.473,96	65,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.698.000,00	1.698.000,00	1.540.124,59	90,70
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.924.000,00	5.924.000,00	4.861.553,42	82,07
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	115.118.000,00	115.118.000,00	89.168.783,72	77,46
Cota-Parte FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	31.430.814,52	71,43
Cota-Parte ITR	430.000,00	430.000,00	272.360,84	63,34
Cota-Parte do IPVA	20.300.000,00	20.300.000,00	18.735.545,08	92,29
Cota-Parte do ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	38.454.764,76	76,91
Cota-Parte do IPI - Exportação	388.000,00	388.000,00	275.298,52	70,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	193.079.200,00	193.079.200,00	147.530.779,97	76,41

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100			
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	34.988.000,00	36.553.500,00	32.887.064,61	89,97	28.304.751,34	77,43	26.666.799,74	74,95	4.582.313,27
Despesas Correntes	34.425.000,00	35.971.700,00	32.709.124,79	90,93	28.151.638,21	78,26	26.553.933,45	73,82	4.557.486,58
Despesas de Capital	563.000,00	581.800,00	177.939,82	30,58	153.113,13	26,32	112.866,29	19,40	24.826,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.166.500,00	9.547.703,44	8.636.901,99	90,46	6.654.243,32	69,69	6.192.512,47	64,86	1.982.658,67
Despesas Correntes	10.121.500,00	9.409.703,44	8.573.896,39	91,12	6.601.037,46	70,15	6.184.783,48	65,73	1.972.858,93
Despesas de Capital	45.000,00	138.000,00	63.005,60	45,66	53.205,86	38,55	7.728,99	5,60	9.799,74
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.052.000,00	6.068.500,00	5.816.261,35	95,84	5.258.422,62	86,65	3.872.248,66	63,81	557.838,73
Despesas Correntes	5.047.000,00	6.063.500,00	5.816.261,35	95,92	5.258.422,62	86,72	3.872.248,66	63,86	557.838,73
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	834.500,00	885.500,00	566.205,36	63,94	560.724,08	63,32	547.106,05	61,78	5.481,28
Despesas Correntes	824.500,00	875.500,00	566.205,36	64,67	560.724,08	64,05	547.106,05	62,49	5.481,28
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.098.000,00	5.024.000,00	3.223.407,19	64,16	2.916.159,37	58,04	2.788.494,64	55,50	307.247,82
Despesas Correntes	3.990.000,00	4.764.000,00	3.137.833,53	65,87	2.843.358,71	59,68	2.729.877,00	57,30	294.474,82
Despesas de Capital	108.000,00	260.000,00	85.573,66	32,91	72.800,66	28,00	58.617,64	22,55	12.773,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	1.203.000,00	542.183,70	45,07	386.134,22	32,10	305.793,88	25,42	156.049,48
Despesas Correntes	0,00	1.053.000,00	531.589,20	50,48	375.539,72	35,66	296.194,98	28,13	156.049,48
Despesas de Capital	0,00	150.000,00	10.594,50	7,06	10.594,50	7,06	9.598,90	6,40	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	55.139.000,00	59.282.203,44	51.672.024,20	87,16	44.080.434,95	74,36	40.372.955,44	68,10	7.591.589,25

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	51.672.024,20	44.080.434,95	40.372.955,44
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	51.672.024,20	44.080.434,95	40.372.955,44
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			22.129.616,99
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVI (d ou e) - XVII)	29.542.407,21	21.950.817,96	18.243.338,45
Limite não Cumprido (XX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,02	29,87	27,36



22/12/2020

siops.datasus.gov.br/ges_visualizar_rreo_mun.php

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	22.129.616,99	44.080.434,95	21.950.817,96	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	26.560.809,40	53.271.134,75	26.710.325,35	4.864.084,46	0,00	0,00	4.862.198,33	1.886,13	0,00	26.710.325,35
Empenhos de 2018	25.122.170,05	44.076.337,67	18.954.167,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.954.167,62
Empenhos de 2017	23.532.149,39	43.255.156,26	19.723.006,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.723.006,87
Empenhos de 2016	21.930.283,61	38.648.160,84	16.717.877,23	971,84	0,00	0,00	971,84	0,00	0,00	16.717.877,23
Empenhos de 2015	19.975.887,23	35.668.210,19	15.692.322,96	51.295,50	0,00	0,00	51.295,50	0,00	0,00	15.692.322,96
Empenhos de 2014	18.486.337,39	33.840.129,15	15.353.791,76	86,94	0,00	0,00	86,94	0,00	0,00	15.353.791,76
Empenhos de 2013	17.436.493,68	29.318.528,82	11.882.035,14	36.843,28	0,00	0,00	36.843,28	0,00	0,00	11.882.035,14

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	23.839.600,00	23.839.600,00	26.984.941,18	113,19
Provenientes da União	20.372.000,00	20.372.000,00	24.092.194,81	118,26
Provenientes dos Estados	2.364.000,00	2.364.000,00	2.067.190,36	87,44
Provenientes de Outros Municípios	1.103.600,00	1.103.600,00	825.556,01	74,81
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	74.000,00	74.000,00	39.262,57	53,06
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	23.913.600,00	23.913.600,00	27.024.203,75	113,01

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	(f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.295.000,00	16.051.267,47	14.819.595,03	92,33	13.262.627,59	82,63	11.649.590,10	72,58	1.556.967,44
Despesas Correntes	12.368.000,00	14.072.267,47	13.256.109,25	94,20	12.847.773,51	91,30	11.235.536,02	79,84	408.335,74
Despesas de Capital	1.927.000,00	1.979.000,00	1.563.485,78	79,00	414.854,08	20,96	414.054,08	20,92	1.148.631,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.209.000,00	8.582.796,56	7.954.460,84	92,68	7.587.948,04	88,41	7.160.114,81	83,42	366.512,80
Despesas Correntes	7.099.000,00	8.501.796,56	7.915.181,04	93,10	7.548.668,24	88,79	7.120.835,01	83,76	366.512,80
Despesas de Capital	110.000,00	81.000,00	39.279,80	48,49	39.279,80	48,49	39.279,80	48,49	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	413.000,00	727.761,01	710.217,41	97,59	358.926,30	49,32	174.562,31	23,99	351.291,11
Despesas Correntes	407.000,00	721.761,01	710.217,41	98,40	358.926,30	49,73	174.562,31	24,19	351.291,11
Despesas de Capital	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	127.000,00	126.000,00	53.806,30	42,70	53.806,30	42,70	51.544,18	40,91	0,00
Despesas Correntes	122.000,00	121.000,00	53.806,30	44,47	53.806,30	44,47	51.544,18	42,60	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.968.000,00	3.253.500,00	1.496.790,41	46,01	1.347.051,72	41,40	1.314.068,59	40,39	149.738,69

siops.datasus.gov.br/ges_visualizar_rreo_mun.php

2/3



22/12/2020

siops.datasus.gov.br/ges_visualizar_rreo_mun.php

Despesas Correntes	1.456.000,00	1.713.000,00	1.474.260,70	86,06	1.336.105,91	78,00	1.304.261,78	76,14	138.154,79
Despesas de Capital	1.512.000,00	1.540.500,00	22.529,71	1,46	10.945,81	0,71	9.806,81	0,64	11.583,90
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	4.503.123,00	2.572.018,06	57,12	1.678.977,93	37,28	1.484.795,82	32,97	893.040,13
Despesas Correntes	0,00	4.234.123,00	2.393.632,46	56,53	1.599.377,93	37,77	1.405.195,82	33,19	794.254,53
Despesas de Capital	0,00	269.000,00	178.385,60	66,31	79.600,00	29,59	79.600,00	29,59	98.785,60
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	25.012.000,00	33.244.448,04	27.606.888,05	83,04	24.289.337,88	73,06	21.834.675,81	65,68	3.317.550,17

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	49.283.000,00	52.604.767,47	47.706.659,64	90,69	41.567.378,93	79,02	38.316.389,84	72,84	6.139.280,71
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.375.500,00	18.130.500,00	16.591.362,83	91,51	14.242.191,36	78,55	13.352.627,28	73,65	2.349.171,47
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.465.000,00	6.796.261,01	6.526.478,76	96,03	5.617.348,92	82,65	4.046.810,97	59,54	909.129,84
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	961.500,00	1.011.500,00	620.011,66	61,30	614.530,38	60,75	598.650,23	59,18	5.481,28
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	7.066.000,00	8.277.500,00	4.720.197,60	57,02	4.263.211,09	51,50	4.102.563,23	49,56	456.986,51
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	5.706.123,00	3.114.201,76	54,58	2.065.112,15	36,19	1.790.589,70	31,38	1.049.089,61
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	80.151.000,00	92.526.651,48	79.278.912,25	85,68	68.369.772,83	73,89	62.207.631,25	67,23	10.909.139,42
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	23.895.000,00	32.126.448,04	26.661.481,68	82,99	23.391.366,76	72,81	21.018.141,01	65,42	3.270.114,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	56.256.000,00	60.400.203,44	52.617.430,57	87,11	44.978.406,07	74,47	41.189.490,24	68,19	7.639.024,50

FONTE: SIOPS, Votuporanga, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: 22/12/20 07:33:47

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Relatório já homologado pelo Gestor do SUS para este ano/período: 2020 / 5ª Bimestre



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 21/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CLINIMED DE VOTUPORANGA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de natureza médica, na área de medicina e segurança do trabalho, para realização dos exames clínicos periódicos dos servidores da Saev Ambiental e elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional) e do PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais),

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Tendo em vista a necessidade de acréscimo de 01 (um) exame demissional, já que a quantidade prevista inicialmente no contrato foi utilizada, conforme, Memo 1063/2020, datado de 21 de dezembro de 2020, emitido pelo Chefe do Setor de Pessoal e Recursos Humanos, Carolina Sé Bilalba do Livramento, acrescentando, assim, o valor de R\$ 35,00, (trinta e cinco reais), numa única parcela, sobre o saldo remanescente do contrato, correspondente a 0,12441 % do valor total do contrato.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21 de dezembro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 22/2020 – Processo nº 39/2020.

Votuporanga, 22 de dezembro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 79 – DE 22 de dezembro de 2020

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO §5º DO ART. 154, DA EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 78, DE 8 DE AGOSTO DE 2019)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO, PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI

ORGÂNICA:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154.....

I -

§1º.....

§5º Fica tombada como patrimônio histórico, artístico e cultural do Município a antiga sede do Palácio da Justiça.”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de dezembro de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Emenda à Lei Orgânica teve origem no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2020 de autoria da Mesa Diretora.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 5 – DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 4, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 18, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º A Resolução nº 4, de 1º de dezembro de 2020, passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Câmara Municipal promoverá a divulgação do acervo contido no Memorial do Legislativo em seu sítio eletrônico e seus demais meios de comunicações oficiais.

Art. 5º O espaço físico destinado ao Memorial do Legislativo e seu acervo, deverá ser conservado de modo permanente para exposição ao público.

Art. 6º Caberá ao Memorial do Legislativo:

I -

II -

III -

IV – a promoção de visitas guiadas;

V -

VI – Revogado;

Parágrafo único. O acervo do Memorial será composto por bens materiais pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal e aqueles que forem doados ou cedidos.

Art. 7º Revogado.

Art. 8º Revogado.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de dezembro



de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Esta Resolução teve origem no Projeto de Resolução Nº 5/2020 de autoria da Mesa Diretora.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2019

PROCESSO INTERNO Nº 160/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votuporanga

CONTRATADA: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga

CNPJ nº 72.957.814/0001-20

OBJETO: Prorrogação pelo prazo de 90 (noventa) dias do contrato de prestação de serviços de empresa com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização de consultas) para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/agregados da Câmara Municipal de Votuporanga.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01310001.2.001 3.390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.877,52 (dezesesseis mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), valor este referente à cota parte da Contratante no contrato em epígrafe.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 19/12/2020.

ASSINATURA: 18 de dezembro de 2020

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: E. M. MARQUES INFORMÁTICA EPP

CNPJ nº 13.641.651/0001-02

OBJETO: Fornecimento de 03 (três) unidades NOTEBOOK, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 13.575,00 (treze mil e quinhentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 14/12/2020.

ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: INFODATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EIRELI

CNPJ nº 31.205.225/0001-08

OBJETO: Fornecimento de 01 (um) unidade SERVIDOR ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS COM SINCRONIZAÇÃO EM NUVEM AUTOMÁTICA - STORAGE NAS, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 14/12/2020.

ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: MBM - DISTRIBUIÇÃO DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ nº 13.977.867/0001-43

OBJETO: Fornecimento de 02 (duas) unidades PLACA DE CAPTURA USB 3.0 HDMI, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 14/12/2020.

ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE



VOTUPORANGA

CONTRATADA: D. D. P. NETO - COMÉRCIO E SERVIÇOS
– ME

CNPJ nº 26.732.482/0001-68

OBJETO: Fornecimento de 15 (quinze) MONITORES PARA COMPUTADORES DESKTOP – 24 POLEGADAS, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 15.654,92 (quinze mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 14/12/2020.

ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA

CONTRATADA: NEUSA PADILHA FEIJÓ – EPP

CNPJ nº 04.947.539/0001-03

OBJETO: Fornecimento de 15 (quinze) unidades “KIT TECLADO E MOUSE ABNT2 SEM FIO PARA DESKTOP”, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 3.400,50 (três mil e quatrocentos reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 14/12/2020.

ASSINATURA: 14 de dezembro de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE
VOTUPORANGA

CONTRATADA: F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ nº 13.157.549/0001-36

OBJETO: Fornecimento de 16 (dezesesseis) unidades “COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP)”, descritos e especificados na Proposta apresentada e do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - PROCESSO INTERNO Nº 150/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010310001.2.001 4.4.90.52
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 80.464,00 (oitenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 14/12/2020.



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br